



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 27, 03, 2014
Página(s): 3-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 097/2014 - DG

Designa o servidor Antonio
Fernandes Carneiro como
primeiro substituto da chefia do
Cartório Eleitoral da 23ª Zona
Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1.700/2014,

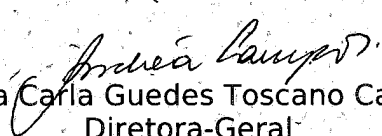
Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013 - GP, de 17/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FERNANDES CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024534, para exercer, como primeiro substituto eventual, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2014.

Natal, 21 de março de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral